

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2022**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Fernando Holiday, visa criar a Frente Parlamentar Anticorrupção na Cidade de São Paulo.

Segundo a propositura, a Frente Parlamentar Anticorrupção terá caráter suprapartidário e a sua adesão será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo. A Frente Parlamentar Anticorrupção terá como objetivos:

I - aproximar poder público e sociedade civil, bem como instituições e organizações técnicas capazes de cooperar para o desenvolvimento urbano e social;

II - organizar reuniões, seminários, congressos ou outras reuniões em formatos adequados ao desempenho de suas funções;

III - desenvolver e divulgar estudos, relatórios e materiais informativos destinados a divulgar informações específicas relevantes ao combate à corrupção;

IV - estudar e elaborar propostas inovadoras que tenham como objetivo o combate à corrupção.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, “a fim de: (i) adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis; (ii) instituir previsão quanto ao término do funcionamento da frente parlamentar; e (iii) excluir dispositivo que implica a criação de atribuições para a Mesa Diretora, haja vista a competência privativa desta para deflagrar o processo legislativo de normas que versem sobre temas afetos à organização, funcionamento e economia interna da Casa, nos termos do artigo 14, III c/c 27, I da Lei Orgânica do Município de São Paulo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em